

LEI Nº 1.191 DE 27 DE MAIO DE 2013

**REVOGA A LEI Nº 1.020, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE
"INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O povo do Município de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.020, de 13 de dezembro de 2005, que "institui o programa de incentivo fiscal e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 27 de maio de 2013

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

